

São Leopoldo, 26 de setembro de 2022.

DVN 417-22

**Ao,
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**

Prezados Senhores,

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Vimos através desta, informar que os valores apresentados no preço informativo **INF 775-22 Rev. 02** para o armamento Taurus modelo **TH40**, são compatíveis com os valores apresentados no mercado, porém entre os estados temos **diferença de ICMS**.

Nos cálculos de nossas propostas é considerada a nova legislação tributária, que entrou em vigor em 01 de janeiro de 2016, onerando ainda mais a composição de preços para o consumidor final, fazendo com que tivéssemos que adequar preços a cada Estado, porém mantemos preço líquido para os produtos do mesmo modelo.

Além da diferença de impostos os preços, informamos que em agosto de 2021 foram reajustados os preços em 17%, devido ao cenário de pandemia. A partir de julho de 2022 houve um novo reajuste de 9,85% sobre os valores referente ao período - % este que é o IGPM de agosto de 2021 a junho de 2022.

Reajustes (de 17% e 9,85%) acima citados, relacionados a nota fiscal 001035561.

Para as notas fiscais 001088451 e 001088288, houve somente o reajuste de 9,85%.

Salientamos, que as últimas notas emitidas para este modelo são as 001035561, 001088451 e 001088288.

Certos de vossa compreensão, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Taurus Armas S.A.



**Luiz Roberto Fonseca Pinto
Supervisor Vendas Nacional**